



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

São Paulo, 06 de dezembro de 2021

Ofício CES nº 463/2021

Processo 2020/00081

Senhor Diretor

Com referência ao Processo acima, que trata de Consulta sobre equivalência de licenciatura por área às licenciaturas por disciplina, comunicamos que de acordo com a Indicação CEE nº 213/2021 (em anexo), todos os alunos de licenciatura bem como os formandos estão contemplados.

Com elevada consideração.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente da
Câmara de Educação Superior

Ao

Prof. Eduardo Augusto Carreiro
Diretor da Faculdade SESI – SP de Educação - FASESP



CEESPDCI202101980A

